



MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

MUSEU PARAENSE EMÍLIO GOELDI

PORTARIA Nº 480/2026, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2026.

O DIRETOR DO MUSEU PARAENSE EMÍLIO GOELDI, DO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria Casa Civil nº 1959, publicada no Diário Oficial da União de 9 de março de 2023 e no uso das competências previstas na Portaria nº 407, de 20 de junho de 2006, publicada no Diário Oficial da União de 30 de junho de 2006 e, considerando o conteúdo do Processo nº 01205.000708/2024-11, resolve:

Art. 1º - Declarar que Maria dos Anjos Cravo Valente, matrícula SIAPE nº 67***4, servidora do quadro permanente deste Museu Paraense Emílio Goeldi, faz jus a concessão de horário especial, definido em seis horas diárias de trabalho, sem compensação, de 20 de fevereiro de 2026 a 20 de fevereiro de 2027, conforme Laudo Médico Pericial do SIASS - SFA/MAPA-PA nº 017.855/2026.

NILSON GABAS JÚNIOR

Diretor

Museu Paraense Emílio Goeldi



Documento assinado eletronicamente por **Nilson Gabas Júnior, Diretor do Museu Paraense Emílio Göeldi**, em 24/02/2026, às 13:29 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.mcti.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **13541487** e o código CRC **6AE505BB**.